



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

DECRETO Nº 08/2019
De 11 de março de 2019

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS
CONSELHEIROS MUNICIPAIS DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA/SE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de número 236/2001 de 05 de abril de 2001, reformulada pela Lei nº 465/2017 de 14 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Moita Bonita;

I – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAL;

- Secretaria Municipal de Assistência Social
 - Josinete de Jesus Ferreira Costa – Titular,
 - Viviane Mota de Gois – Suplente
- Secretaria Municipal de Saúde
 - Sônia Nunes Souza Barreto - Titular
 - _ Elivânia Lima Sobral de Jesus - Suplente
- Secretaria Municipal de Educação
 - Juracy Andrade da Cruz – Titular
 - Maria de Fatima de Jesus Costa – Suplente
- Procuradoria Municipal
 - Greyce Kelle Teles de Souza – Titular
 - Hamilton Alves dos Santos Júnior – Suplente
- Secretaria Municipal de Administração
 - Rafael Costa de Souza – Titular
 - Tony Marcus Sousa Santos

II – REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAL

- Representantes de Instituições Religiosas



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

- Manoel Barreto Santos – Titular
- Maria Jocileide Santos Paixão de Jesus – Suplente
- Sindicato dos Trabalhadores Rurais
 - _ Maria de Fátima de Oliveira – Titular
 - José Augusto de Araújo - Suplente
- Associação Comunitária
 - _ José Elias Barreto – Titular
 - José Antônio de Lima - Suplente
- Representante dos Professores
 - Maria de Fátima Cunha de Gois – Titular
 - Elisangela Santana – Suplente
- Representante dos Pais
 - Nilzelândia Menezes Teixeira – Titular
 - Luciene de Jesus Lima – Suplente.

Art. 2º - A presidência do referido Conselho será exercida por VIVIANE MOTA DE GOIS e a Vice- presidência será MARIA DE FÁTIMA DE JESUS COSTA.

Art. 3º- . Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê ciência. Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE. Em 11 de março de 2019.


MARCOS ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal